

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**RELAÇÃO DOS PROGRAMAS**  
2023

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	153.930.726,00
0001	A	Processo Legislativo	35.746.657,00
0002	A	Apoio Administrativo	234.953.110,00
0003	F	Espaço do Cidadão	11.929.354,00
0004	F	Cultura Presente	24.347.895,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	41.047.190,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico	48.714.304,00
0007	A	Previdência Social	234.835.000,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	16.929.810,00
0009	F	Habitação	4.018.884,00
0010	F	Serviços Urbanos	157.401.597,00
0011	F	Maringá Verde	18.984.224,00
0012	F	Maringá Saudável	637.833.617,00
0013	F	Esporte e Lazer	47.719.909,00
0014	F	Infraestrutura Urbana	101.784.219,00
0015	F	Trânsito e Transporte	91.577.016,00
0016	F	Educação Infantil	230.369.045,00
0017	F	Educação Fundamental	241.425.326,00
0018	F	Proteção Social Básica	20.391.701,00
0019	F	Proteção Social Especial	29.156.617,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	4.483.674,00
0021	F	Maringá mais Segura	30.484.299,00
0022	F	Maringá Cidadã	24.038.649,00
0023	F	Trabalho e Renda	7.362.199,00
0024	F	Criança e Adolescente	6.453.720,00
9999	A	Reserva de Contingência	212.882.080,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS</b>			<b>2.668.800.822,00</b>
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			<b>16.621.810,00</b>
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS</b>			<b>2.652.179.012,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>2.652.179.012,00</b>

LEGENDA:

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
2023

**Programa: Cód. 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna</b>						
0000.01	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	Global	62.773.972,00
0000.02	OE	Pagamento da dívida do PASEP	Pagamento efetuado	Unidade	Global	2.167.460,00
0000.03	OE	Pagamento da dívida com o INSS	Pagamento efetuado	Unidade	Global	420.392,00
0000.04	OE	Pagamento da dívida com o Fundo Previdenciário - RPPS	Pagamento efetuado	Unidade	Global	223.960,00
<b>SUBFUNÇÃO: 844 - Serviço da Dívida Externa</b>						
0000.05	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública externa de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	Global	3.402.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais</b>						
0000.06	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - PMM	Pagamento efetuado	Unidade	Global	56.000,00
0000.07	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - CÂMARA	Pagamento efetuado	Unidade	Global	4.000,00
0000.08	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pagamento efetuado	Unidade	Global	9.000,00
0000.09	OE	Pagamento de indenizações e restituições - PMM	Devolução efetuada	Unidade	Global	2.758.000,00
0000.10	OE	Pagamento de indenizações e restituições - CÂMARA	Devolução efetuada	Unidade	Global	1.000,00
0000.11	OE	Pagamento de indenizações e restituições - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Devolução efetuada	Unidade	Global	21.000,00
0000.12	OE	Pagamento de sentenças judiciais - PMM	Processo pago	Unidade	Global	9.485.000,00
0000.13	OE	Pagamento de sentenças judiciais - CÂMARA	Processo pago	Unidade	Global	3.000,00
0000.14	OE	Pagamento de sentenças judiciais - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	Global	55.000,00
0000.15	OE	Pagamento de precatórios - PMM	Processo pago	Unidade	Global	34.967.299,00
0000.16	OE	Pagamento de precatórios - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	Global	1.448.000,00
0000.17	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - PMM	Servidor beneficiado	Unidade	Global	22.524.480,00
0000.18	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor beneficiado	Unidade	Global	2.661.000,00
0000.19	OE	Encargos com pagamento de pensionistas	Pagamento efetuado	Unidade	Global	263.010,00
0000.20	OE	Pagamento da trimestralidade	Processo pago	Unidade	Global	10.687.153,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>153.930.726,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

**Programa: Cód. 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Manter e promover o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO:</b> 01 - Legislativa						
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 031 - Ação Legislativa						
0001.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá	Câmara mantida	Unidade	1	34.315.879,00
0001.02	P	Ampliação e/ou reforma do prédio da Câmara Municipal de Maringá	Prédio ampliado e/ou reformado	Unidade	1	1.430.778,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>35.746.657,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

**Programa: Cód. 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte aos programas finalísticos.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO: 02 - Judiciária</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário</b>						
0002.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município	Órgão mantido	Unidade	1	18.418.292,00
<b>FUNÇÃO: 04 - Administração</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento</b>						
0002.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	Órgão mantido	Unidade	1	7.776.968,00
0002.03	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Instituto de pesquisa e planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM	Órgão mantido	Unidade	1	6.064.176,00
<b>SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral</b>						
0002.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Chefia de Gabinete do Prefeito	Órgão mantido	Unidade	1	5.586.659,00
0002.05	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Governo	Órgão mantido	Unidade	1	4.566.057,00
0002.06	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	Órgão mantido	Unidade	1	28.374.268,00
0002.07	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Logística e Compras	Órgão mantido	Unidade	1	11.816.673,00
0002.08	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades das secretarias municipais	Órgão mantido	Unidade	22	7.787.517,00
0002.09	A	Pagamento de servidores a disposição de outros órgãos	Servidor cedido	Unidade	Global	4.633.446,00
0002.10	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas	Órgão mantido	Unidade	1	11.465.545,00
0002.11	A	Manutenção de próprios públicos	Serviços mantidos	Unidade	1	17.689.708,00
0002.12	P	Melhorias em prédios públicos	Prédio melhorado	Unidade	1	12.000,00
0002.13	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Órgãos Gerenciador	Órgão mantido	Unidade	1	4.999.000,00
0002.14	P	Reforma nos imóveis da MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Imóvel reformado	Unidade	2	1.303.000,00
0002.15	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	Órgão mantido	Unidade	1	1.109.214,00
0002.22	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia - AMITECH	Órgão mantido	Unidade	1	1.069.880,00
0002.23	A	Manutenção das ações dos distritos de Floriano e Iguatemi	Órgão mantido	Unidade	1	3.488.061,00
<b>SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira</b>						
0002.16	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Fazenda	Órgão mantido	Unidade	1	35.883.442,00
<b>SUBFUNÇÃO: 124 - Controle Interno</b>						
0002.17	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Compliance e Controladoria	Órgão mantido	Unidade	1	2.066.535,00
<b>SUBFUNÇÃO: 126 - Tecnologia da Informação</b>						
0002.18	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Centro de Tecnologia da Informação	Centro mantido	Unidade	1	9.291.413,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - Educação						
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 - Administração Geral						
0002.19	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação	Órgão mantido	Unidade	1	35.074.477,00
0002.20	A	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	Programa mantido	Unidade	1	7.831.780,00
0002.21	P	Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação	Órgão mantido	Unidade	1	8.644.999,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>234.953.110,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

**Programa: Cód. 0003 - ESPAÇO DO CIDADÃO**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Promover maior integração entre o cidadão e a Administração Pública Municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados, assegurando e conscientizando seus direitos perante o Poder Público e nas relações de consumo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO:</b> 04 - Administração						
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 131 - Comunicação Social						
0003.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Comunicação Social	Órgão mantido	Unidade	1	3.670.426,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 244 - Assistência Comunitária						
0003.02	P	Construção de salões comunitários	Salão comunitário construído	Unidade	7	11.000,00
0003.03	A	Manutenção de salões comunitários	Salão comunitário mantido	Unidade	31	189.000,00
<b>FUNÇÃO:</b> 14 - Direitos da Cidadania						
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0003.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do PROCON	Órgão mantido	Unidade	1	6.683.000,00
0003.05	P	Reforma do prédio do PROCON	Prédio reformado	Unidade	1	851.000,00
0003.06	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Ouvidoria Municipal	Serviços mantidos	Unidade	1	524.928,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>11.929.354,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

**Programa: Cód. 0004 - CULTURA PRESENTE**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Aumentar o incentivo à cultura para que a produção artística da cidade se desenvolva com criatividade e diversidade.  
Proporcionar maior acesso da população aos eventos de manifestação artístico-culturais.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO:</b> 13 - Cultura						
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 - Administração Geral						
0004.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura	Órgão mantido	Unidade	1	6.759.921,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
0004.02	A	Manutenção do patrimônio histórico, arquivo e museu	Arquivo e museu mantido	Unidade	1	79.440,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 392 - Difusão Cultural						
0004.03	A	Manutenção dos equipamentos culturais	Equipamento cultural mantido	Unidade	18	1.747.878,00
0004.04	A	Manutenção das atividades e projetos relacionados a livro, leitura, literatura e bibliotecas municipais	Ação realizada e/ou apoiada	Unidade	4	157.802,00
0004.05	A	Realização e/ou apoio em eventos e projetos culturais	Evento, atividade e projeto realizado e/ou apoiado	Unidade	27	1.826.376,00
0004.06	A	Realização de premiações, concursos, apoio, fomento e editais culturais	Ação realizada	Unidade	3	3.605.000,00
0004.07	P	Ampliação e/ou reforma em equipamentos culturais	Equipamento cultural ampliado e/ou reformado	Unidade	6	1.049.478,00
0004.09	A	Realização e apoio a atividades formativas em arte e cultura	Atividade formativa realizada e/ou apoiada	Unidade	3	121.000,00
0004.10	P	Implantação de espaços de incentivo à cultura	Espaço cultural implantado	Unidade	1	9.001.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>24.347.895,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

**Programa: Cód. 0005 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Qualificar o servidor municipal para que o mesmo desenvolva suas atividades de maneira eficiente e eficaz.  
Promover a valorização do servidor municipal aumentando o nível de satisfação no ambiente de trabalho.  
Manter o sistema de saúde ocupacional, visando o bem-estar e a saúde do servidor municipal.  
Assegurar assistência médica, ambulatorial, laboratorial, radiológica e odontológica à segurados e dependentes.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO:</b> 04 - Administração						
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.01	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos	Servidor qualificado	Unidade	7.373	842.252,00
0005.02	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor qualificado	Unidade	30	751.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
0005.03	A	Manutenção das atividades em saúde ocupacional e outros benefícios	Sistema mantido	Unidade	1	1.579.111,00
0005.04	A	Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor - SAMA	Servidor/ dependente assistido	Unidade	30.380	28.674.460,00
0005.05	A	Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor - SAMA - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor/ dependente assistido	Unidade	6.151	7.500.000,00
<b>FUNÇÃO:</b> 06 - Segurança Pública						
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.06	A	Formação e especialização de recursos humanos na área de segurança pública	Servidor qualificado	Unidade	242	300.000,00
<b>FUNÇÃO:</b> 10 - Saúde						
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 - Administração Geral						
0005.07	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Administração Geral	Servidor qualificado	Unidade	52	39.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 - Atenção Básica						
0005.08	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Atenção Básica	Servidor qualificado	Unidade	1.120	30.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0005.09	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Média e Alta Complexidade	Servidor qualificado	Unidade	515	30.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 304 - Vigilância Sanitária						
0005.10	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Vigilância Sanitária/Zoonoses	Servidor qualificado	Unidade	75	47.637,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica						
0005.11	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Vigilância Epidemiológica/Dengue	Servidor qualificado	Unidade	35	43.000,00
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - Educação						
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 - Administração Geral						
0005.12	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área administrativa e técnica da educação	Servidor qualificado	Unidade	70	646.050,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 - Ensino Fundamental						
0005.13	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos no ensino fundamental	Servidor qualificado	Unidade	2.580	291.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 365 - Educação Infantil						
0005.14	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na educação infantil	Servidor qualificado	Unidade	2.960	245.000,00
<b>FUNÇÃO:</b> 26 - Transporte						
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.15	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de trânsito	Servidor qualificado	Unidade	12	28.680,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>41.047.190,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

**Programa: Cód. 0006 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Criar condições e instrumentos que favoreçam o crescimento e o desenvolvimento econômico sustentável de Maringá e região.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO: 04 - Administração</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral</b>						
0006.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo	Órgão mantido	Unidade	1	2.234.882,00
0006.02	A	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico	Conselho mantido	Unidade	1	697.395,00
<b>FUNÇÃO: 12 - Educação</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior</b>						
0006.03	A	Manutenção do PROMUBE	Bolsas ofertadas	Unidade	1.000	13.000.000,00
<b>FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia</b>						
0006.04	A	Apoio a realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação	Instituição apoiada	Unidade	1	301.310,00
<b>FUNÇÃO: 20 - Agricultura</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária</b>						
0006.05	A	Apoio as atividades relacionadas à produção agropecuária	Atividades mantidas	Unidade	1	790.229,00
0006.06	A	Manutenção das hortas e viveiros comunitários	Horta e viveiro comunitário mantido	Unidade	46	464.760,00
0006.07	P	Implantação de hortas e viveiros comunitários	Horta e viveiro comunitário implantados	Unidade	4	6.000,00
0006.08	P	Construção do Empório da Agricultura Familiar	Empório construído	Unidade	1	1.303.145,00
<b>FUNÇÃO: 22 - Indústria</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial</b>						
0006.09	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial	Atividades mantidas	Unidade	1	73.500,00
0006.10	P	Infraestrutura para parques, áreas e barracões industriais	Parque/área/barracão industrial	Unidade	2	5.978.000,00
<b>FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial</b>						
0006.11	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo	Atividades mantidas	Unidade	1	176.727,00
<b>SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo</b>						
0006.12	A	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo	Atividades mantidas	Unidade	1	6.755.500,00
0006.13	A	Infraestrutura turística	Ponto turístico	Unidade	2	931.856,00
0006.14	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque do Japão	Parque mantido	Unidade	1	597.000,00
0006.15	A	Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	Centro construído	Unidade	1	15.404.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>48.714.304,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

**Programa: Cód. 0007 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Assegurar a aposentadoria e pensão do servidor público municipal.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO:</b> 09 - Previdência Social						
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário						
0007.01	A	Manutenção do Fundo Financeiro - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	3.781	222.783.000,00
0007.02	A	Manutenção do Fundo Previdenciário - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	512	12.052.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>234.835.000,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
2023

**Programa: Cód. 0008 - SISTEMA AEROPORTUÁRIO**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Prover recursos necessários às demandas relacionadas a sustentabilidade das ações do transporte de passageiros e de cargas no aeroporto.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO:</b> 26 - Transporte						
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 781 - Transporte Aéreo						
0008.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do aeroporto	Aeroporto mantido	Unidade	1	15.368.255,00
0008.02	P	Melhorias nas instalações do aeroporto	Melhoria realizada	Unidade	4	1.253.555,00
0008.03	P	Melhorias nas instalações do aeroporto - PMM	Melhoria realizada	Unidade	1	307.000,00
0008.04	P	Participação em constituição ou aumento de capital para o aeroporto	Capital constituído	Unidade	1	1.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>16.929.810,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

**Programa: Cód. 0009 - HABITAÇÃO**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Facilitar e viabilizar o acesso à casa própria, garantindo o direito à moradia com qualidade e baixo custo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO:</b> 16 - Habitação						
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 - Administração Geral						
0009.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Habitação de Interesse Social	Serviços mantidos	Unidade	1	1.350.784,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 482 - Habitação Urbana						
0009.02	A	Manutenção das atividades habitacionais	Atividades mantidas	Unidade	1	8.000,00
0009.03	P	Reforma de unidades habitacionais	Unidade habitacional reformada	Unidade	3	25.000,00
0009.04	P	Construção de unidades habitacionais	Unidade habitacional construída	Unidade	224	1.367.900,00
0009.05	P	Infraestrutura em áreas habitacionais	Área	m <sup>2</sup>	690	1.267.200,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>4.018.884,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

**Programa: Cód. 0010 - SERVIÇOS URBANOS**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Proporcionar aos cidadãos do Município a prestação de serviços eficientes na manutenção e conservação das vias, coleta de lixo, limpeza dos logradouros e outros serviços, a fim de garantir o bem estar de todos e com isso contribuir com a qualidade de vida da população.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO: 04 - Administração</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização</b>						
0010.01	A	Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR	Órgão mantido	Unidade	1	1.341.932,00
<b>FUNÇÃO: 15 - Urbanismo</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral</b>						
0010.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	Órgão mantido	Unidade	1	11.611.378,00
0010.03	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	Órgão mantido	Unidade	1	11.854.810,00
<b>SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos</b>						
0010.04	A	Manutenção da iluminação pública	Serviços mantidos	Unidade	1	33.193.000,00
0010.05	A	Manutenção de praças e canteiros	Serviços mantidos	Unidade	1	2.136.000,00
0010.06	P	Melhorias em praças	Praça melhorada	Unidade	2	4.207.337,00
0010.07	A	Manutenção da infraestrutura em praças	Serviços mantidos	Unidade	1	251.000,00
0010.08	A	Manutenção da roçada de gramados e terrenos baldios	Serviços mantidos	Unidade	1	1.012.600,00
0010.09	A	Manutenção da limpeza pública	Serviços mantidos	Unidade	1	8.722.251,00
0010.10	A	Manutenção e conservação do cemitério municipal	Cemitério mantido	Unidade	1	867.820,00
0010.11	P	Melhorias no cemitério municipal	Cemitério melhorado	Unidade	1	584.156,00
0010.12	A	Manutenção dos serviços de viação	Serviços mantidos	Unidade	1	2.741.972,00
0010.13	A	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais	Serviços mantidos	Unidade	1	18.948.578,00
0010.14	A	Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento	Fábrica mantida	Unidade	1	251.600,00
0010.15	A	Manutenção das atividades da pedreira municipal	Pedreira mantida	Unidade	1	652.800,00
<b>FUNÇÃO: 17 - Saneamento</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral</b>						
0010.16	A	Manutenção do Conselho Gestor Pró-Catador	Conselho mantido	Unidade	1	7.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano</b>						
0010.17	A	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	Serviços mantidos	Unidade	1	58.956.363,00
0010.18	A	Manutenção das atividades de ecopontos	Ecoponto mantido	Unidade	4	8.000,00
0010.19	A	Implantação de ecopontos	Ecoponto implantado	Unidade	4	53.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>157.401.597,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

**Programa: Cód: 0011 - MARINGÁ VERDE**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Promover a qualidade do meio ambiente através de melhorias, monitoramento e controle ambiental.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral</b>						
0011.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Instituto Ambiental de Maringá - IAM	Órgão mantido	Unidade	1	2.987.195,00
0011.02	A	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	Conselho mantido	Unidade	1	11.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização</b>						
0011.03	A	Manutenção dos serviços para licenciamento e fiscalização ambiental	Serviços mantidos	Unidade	1	3.562.744,00
<b>SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>						
0011.04	A	Manutenção da arborização urbana	Serviços mantidos	Unidade	1	4.156.504,00
0011.05	A	Manutenção do viveiro municipal	Viveiro mantido	Unidade	1	817.500,00
0011.06	A	Manutenção de parques e bosques	Parque e bosque mantido	Unidade	13	900.800,00
0011.07	P	Melhorias em parques, bosques e áreas verdes públicas	Espaço melhorado	Unidade	5	610.000,00
0011.08	A	Manutenção e recuperação de fundos de vale	Serviços mantidos	Unidade	1	558.000,00
0011.09	P	Melhorias em fundos de vale	Fundos de vale melhorado	Unidade	6	702.000,00
0011.10	A	Manutenção de espaços e atividades ambientais	Atividades mantidas	Unidade	1	232.000,00
0011.11	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	Órgão mantido	Unidade	1	4.446.481,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>18.984.224,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

**Programa: Cód. 0012 - MARINGÁ SAUDÁVEL**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Assegurar o atendimento da média e da alta complexidade procurando diminuir suas demandas efetivando a atenção básica no município como espaço prioritário de organização do SUS e investindo nas ações de promoção em saúde.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO:</b> 10 - Saúde						
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 - Administração Geral						
0012.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Órgão mantido	Unidade	1	43.646.131,00
0012.03	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	Unidade	1	79.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 - Atenção Básica						
0012.05	A	Manutenção da rede municipal de saúde - atenção básica	Unidade mantida	Unidade	36	93.279.141,00
0012.06	P	Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	6	829.536,00
0012.07	P	Construção de unidades básicas de saúde	Unidade construída	Unidade	2	979.000,00
0012.08	A	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Equipe mantida	Unidade	88	61.946.253,00
0012.09	A	Manutenção das ações de prevenção e promoção à saúde	Serviços mantidos	Unidade	1	40.000,00
0012.10	A	Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	2.037.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0012.11	A	Manutenção da rede municipal de saúde - média e alta complexidade	Unidade mantida	Unidade	4	66.337.301,00
0012.12	A	Manutenção da rede de atenção à saúde mental	Unidade mantida	Unidade	9	17.041.190,00
0012.13	P	Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	2	5.000,00
0012.15	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal	Hospital mantido	Unidade	1	57.936.829,00
0012.16	P	Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal	Hospital ampliado e/ou reformado	Unidade	1	6.249.078,00
0012.17	A	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	Serviços mantidos	Unidade	1	10.223.826,00
0012.18	A	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	11.613.722,00
0012.19	A	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	Consórcio mantido	Unidade	1	15.720.334,00
0012.20	A	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial	Serviços mantidos	Unidade	1	79.060.100,00
0012.21	A	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar	Serviços mantidos	Unidade	1	139.583.196,00
0012.22	P	Construção do Hospital da Criança	Hospital construído	Unidade	1	5.710.711,00
0012.23	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital da Criança	Hospital mantido	Unidade	1	873.200,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 304 - Vigilância Sanitária						
0012.24	A	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	Serviços mantidos	Unidade	1	7.294.996,00
0012.25	A	Manutenção das atividades do Centro de Controle de Zoonoses	Centro mantido	Unidade	1	1.684.186,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica						
0012.26	A	Manutenção do programa de combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	Programa mantido	Unidade	1	4.815.591,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

<b>AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>						
<b>CÓD.</b>	<b>NAT.</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
0012.27	A	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	Serviços mantidos	Unidade	1	3.373.745,00
0012.28	A	Manutenção do programa de combate a dengue	Programa mantido	Unidade	1	7.470.551,00
0012.29	A	Manutenção do Consórcio Nacional de Vacina das Cidades Brasileiras - CONECTAR	Consórcio mantido	Unidade	1	4.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>637.833.617,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

**Programa: Cód. 0013 - ESPORTE E LAZER**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Promover a integração e inclusão social através de atividades esportivas e de lazer.  
Incentivar e apoiar o esporte local comunitário e de rendimento.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral</b>						
0013.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer	Órgão mantido	Unidade	1	15.678.009,00
<b>SUBFUNÇÃO: 811 - Desporto de Rendimento</b>						
0013.02	A	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	Jogo/evento	Unidade	73	707.000,00
0013.03	A	Repasse da Lei de Incentivo ao Esporte	Associação esportiva beneficiada	Unidade	31	4.566.000,00
0013.04	A	Realização da Prova Rústica Tiradentes	Prova realizada	Unidade	1	471.400,00
<b>SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário</b>						
0013.05	A	Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários	Jogo/evento	Unidade	23	360.000,00
0013.06	A	Manutenção dos espaços esportivos	Espaço mantido	Unidade	137	3.284.500,00
0013.07	P	Melhorias em espaços esportivos e de lazer	Espaço ampliado e/ou reformado	Unidade	11	22.455.000,00
0013.08	P	Implantação de novos espaços esportivos e de lazer	Espaço implantado	Unidade	2	151.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 813 - Lazer</b>						
0013.09	A	Realização de eventos recreativos e comemorativos	Evento realizado	Unidade	22	47.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>47.719.909,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

**Programa: Cód. 0014 - INFRAESTRUTURA URBANA**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Melhorar as condições gerais de infraestrutura urbana.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO: 15 - Urbanismo</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana</b>						
0014.01	P	Pagamento de desapropriação de áreas	Desapropriação realizada	Unidade	4	2.540.629,00
0014.02	P	Infraestrutura para passeios públicos	Infraestrutura realizada	m <sup>2</sup>	6.580	1.222.958,00
0014.03	P	Execução de pavimentação asfáltica	Pavimentação	m <sup>2</sup>	112.295	13.126.576,00
0014.04	P	Construção de obras de arte de engenharia	Obra de arte de engenharia construída	Unidade	3	406.000,00
0014.05	P	Reforma e/ou manutenção em obra de arte de engenharia	Obra de arte de engenharia reformada e/ou mantida	Unidade	3	13.000,00
0014.06	P	Implantação de ciclovias	Ciclovias implantadas	Unidade	1	1.105.000,00
0014.07	P	Revitalização de ciclovias	Ciclovias revitalizadas	Unidade	1	402.000,00
0014.08	P	Melhorias na rede de iluminação pública	Rede de iluminação pública melhorada	Unidade	1	2.000.000,00
0014.09	P	Implantação do Eixo Monumental	Eixo implantado	Unidade	1	3.000,00
0014.12	P	Implantação da usina de energia fotovoltaica	Usina de energia fotovoltaica implantada	Unidade	2	80.004.000,00
<b>FUNÇÃO: 17 - Saneamento</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano</b>						
0014.10	P	Implantação de galerias de águas pluviais	Galerias	m	1.043	910.056,00
0014.11	P	Infraestrutura para a rede de água e esgoto	Rede implantada	m	18	51.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>101.784.219,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

**Programa: Cód: 0015 - TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Proporcionar maior condição de segurança e mobilidade no sistema de trânsito;  
Implementar e assegurar um bom atendimento aos usuários do transporte urbano, intermunicipal e interestadual;  
Implementar e assegurar o transporte gratuito de estudantes incentivando a permanência e a frequência escolar.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO:</b> 26 - Transporte						
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 - Administração Geral						
0015.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	Órgão mantido	Unidade	1	9.897.537,00
0015.02	A	Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte	Fundo mantido	Unidade	1	17.062.732,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 125 - Normatização e Fiscalização						
0015.04	A	Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica	Equipamento mantido	Unidade	110	7.641.175,00
0015.05	A	Manutenção do sistema de estacionamento rotativo municipalizado - EstaR	Sistema mantido	Unidade	1	5.323.566,00
0015.06	A	Manutenção da sinalização horizontal, vertical, rede semafórica e CTA	Sinalização mantida	Unidade	1	5.578.413,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 366 - Educação de Jovens e Adultos						
0015.07	A	Campanha educativa e informativa para o trânsito	Ação realizada	Unidade	204	297.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 451 - Infraestrutura Urbana						
0015.08	P	Readequação de vias	Intervenção realizada	Unidade	20	1.802.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 453 - Transportes Coletivos Urbanos						
0015.10	A	Manutenção do passe do estudante	Passe livre	Unidade	4.465.000	14.001.000,00
0015.11	A	Manutenção e implantação de ponto de ônibus	Ponto reformado/implantado	Unidade	100	601.000,00
0015.12	P	Programa Mobilidade Urbana - Implantação de terminais para transporte coletivo	Terminal implantado	Unidade	1	6.000,00
0015.13	A	Manutenção dos terminais urbanos	Terminal mantido	Unidade	4	3.312.681,00
0015.16	A	Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do transporte público coletivo	Repasso realizado	Unidade	3	22.329.414,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 782 - Transporte Rodoviário						
0015.14	A	Manutenção do terminal rodoviário	Terminal mantido	Unidade	1	3.721.498,00
0015.15	P	Ampliação e/ou reforma do terminal rodoviário	Terminal ampliado e/ou reformado	Unidade	1	3.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>91.577.016,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

**Programa: Cód. 0016 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Garantir o acesso e permanência de um número cada vez maior de crianças de 0 a 3 anos (creche) e de 4 a 5 anos (pré-escola) nos Centros Municipais de Educação Infantil, assegurando-lhes o atendimento de suas necessidades básicas, sociais, cognitivas, afetivas e físicas.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - Educação						
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 306 - Alimentação e Nutrição						
0016.01	A	Manutenção do Programa de Alimentação Creche	Refeição distribuída	Unidade/dia	54.733	3.212.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 365 - Educação Infantil						
0016.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil	Centro municipal e conveniado mantido	Unidade	64	218.212.041,00
0016.03	P	Construção de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro construído	Unidade	5	6.609.000,00
0016.04	P	Ampliação e/ou reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro ampliado e/ou reformado	Unidade	1	4.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 751 - Eficiência energética						
0016.04	P	Programa de eficiência energética - Centros Municipais de Educação Infantil	Centro municipal atendido	Unidade	10	2.332.004,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>230.369.045,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

**Programa: Cód. 0017 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO:</b> 12 - Educação						
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 306 - Alimentação e Nutrição						
0017.01	A	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	Refeição distribuída	Unidade/dia	34.628	3.456.495,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 - Ensino Fundamental						
0017.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental	Escola mantida	Unidade	53	191.354.552,00
0017.03	P	Construção de escolas do ensino fundamental	Escola construída	Unidade	4	17.736.472,00
0017.04	P	Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental	Escola ampliada e/ou reformada	Unidade	6	18.853.000,00
0017.05	A	Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar - CEMAE	Centro mantido	Unidade	1	1.293.574,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 366 - Educação de Jovens e Adultos						
0017.06	A	Manutenção da educação de jovens e adultos	Aluno atendido	Unidade	295	469.243,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 367 - Educação Especial						
0017.07	A	Manutenção da educação inclusiva (pessoas com necessidades educativas especiais)	Aluno atendido	Unidade	1.321	2.432.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 751 - Eficiência energética						
0017.08	P	Programa de Eficiência Energética - Escolas Municipais	Escola municipal atendida	Unidade	25	5.829.990,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>241.425.326,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

**Programa: Cód. 0018 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de políticas públicas visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO:</b> 08 - Assistência Social						
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 241 - Assistência ao Idoso						
0018.01	A	Manutenção das ações de proteção social básica ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	13	1.368.355,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0018.02	A	Manutenção das ações de proteção social básica à criança e ao adolescente	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	9	3.557.020,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 244 - Assistência Comunitária						
0018.03	A	Manutenção das ações de proteção social básica às famílias	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	17	15.459.326,00
0018.05	P	Construção para a rede de proteção social básica às famílias	Unidade construída	Unidade	1	7.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>20.391.701,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

**Programa: Cód. 0019 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Prover atenção sócio-assistencial à famílias e indivíduos que encontram-se em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua e situação de trabalho infantil.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO:</b> 08 - Assistência Social						
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 241 - Assistência ao Idoso						
0019.01	A	Manutenção das ações de proteção social especial ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	8	8.697.373,00
0019.02	P	Construção para a rede de proteção social especial ao idoso	Unidade construída	Unidade	2	1.089.000,00
0019.09	P	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial ao idoso	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	2	18.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 242 - Assistência ao Portador de Deficiência						
0019.03	A	Manutenção das ações de proteção social especial à pessoa com deficiência	Entidade conveniada	Unidade	6	2.327.684,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0019.05	A	Manutenção das ações de proteção social especial à criança e ao adolescente	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	3	4.451.282,00
0019.06	P	Construção para a rede de proteção social especial à criança e ao adolescente	Unidade construída	Unidade	1	7.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 244 - Assistência Comunitária						
0019.07	A	Manutenção das ações de proteção social especial à família e indivíduo	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	11	12.261.778,00
0019.08	P	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social e especial à família	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	1	304.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>29.156.617,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

**Programa: Cód: 0020 - MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Formular, coordenar, acompanhar e executar políticas públicas, visando combater a discriminação e toda forma de violência contra a mulher.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO: 08 - Assistência Social</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária</b>						
0020.01	A	Manutenção da rede de atendimento à mulher	Unidade mantida	Unidade	2	1.992.909,00
0020.02	P	Ampliação e/ou reforma da Casa Abrigo da Mulher Vítima de Violência	Casa Abrigo ampliada e/ou reformada	Unidade	1	7.000,00
<b>FUNÇÃO: 11 - Trabalho</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho</b>						
0020.03	A	Qualificação, Valorização e Empoderamento das Mulheres	Vaga ofertada	Unidade	2.185	497.240,00
<b>FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>						
0020.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Órgão mantido	Unidade	1	1.986.525,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>4.483.674,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

**Programa: Cód. 0021 - MARINGÁ MAIS SEGURA**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Proporcionar à cidade de Maringá segurança efetiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral</b>						
0021.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Municipal	Órgão mantido	Unidade	1	2.364.305,00
0021.02	P	Implantação a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública	Órgão mantido	Unidade	1	106.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento</b>						
0021.03	A	Manutenção da Guarda Municipal	Guarda municipal mantida	Unidade	1	26.504.298,00
0021.04	A	Manutenção dos convênios de segurança pública	Convênio mantido	Unidade	4	132.700,00
<b>SUBFUNÇÃO: 182 - Defesa Civil</b>						
0021.05	A	Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros de Maringá	Quartel/posto mantido	Unidade	5	671.474,00
0021.06	P	Ampliação e/ou reforma para o Corpo de Bombeiros de Maringá	Quartel/posto ampliado e/ou reformado	Unidade	1	98.526,00
0021.07	A	Manutenção das atividades de defesa civil	Serviços mantidos	Unidade	1	68.196,00
<b>SUBFUNÇÃO: 183 - Informação e Inteligência</b>						
0021.08	A	Manutenção do Centro de Controle Integrado - CCI	Sistema mantido	Unidade	1	538.800,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>30.484.299,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

**Programa: Cód. 0022 - MARINGÁ CIDADÃ**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Promover a garantia de direitos através do fortalecimento das Políticas de Direitos (da criança e adolescente, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência), de segurança alimentar e nutrição e da política sobre drogas.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO: 08 - Assistência Social</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral</b>						
0022.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	Órgão mantido	Unidade	1	10.216.656,00
<b>SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso</b>						
0022.02	A	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI	Conselho mantido	Unidade	1	12.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência</b>						
0022.03	A	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD	Conselho mantido	Unidade	1	19.000,00
<b>SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente</b>						
0022.05	A	Manutenção do Centro da Juventude	Centro mantido	Unidade	1	815.097,00
<b>SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária</b>						
0022.07	A	Realização e/ou participação em eventos assistenciais	Evento realizado	Unidade	10	263.120,00
0022.08	A	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso	Centro mantido	Unidade	1	513.343,00
0022.09	A	Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA	Conselho mantido	Unidade	1	12.000,00
0022.10	A	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS	Conselho mantido	Unidade	1	23.965,00
<b>SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição</b>						
0022.11	P	Implantação de restaurante popular	Restaurante implantado	Unidade	1	2.587.932,00
0022.12	A	Manutenção do setor de segurança alimentar	Serviços mantidos	Unidade	6	4.461.225,00
<b>SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho</b>						
0022.13	A	Manutenção da Escola Profissionalizante Profª Laura Rebouças de Abreu	Escola mantida	Unidade	1	775.561,00
<b>FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária</b>						
0022.14	A	Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas	Serviços mantidos	Unidade	1	1.038.280,00
<b>SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>						
0022.15	A	Manutenção do Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD	Conselho mantido	Unidade	1	18.000,00
0022.16	A	Manutenção das atividades de promoção da igualdade racial	Atividades mantidas	Unidade	1	283.468,00
0022.17	A	Manutenção e desenvolvimento atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	Órgão mantido	Unidade	1	2.434.729,00
0022.18	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal do Migrante, Refugiado e Apátrios	Conselho mantido	Unidade	1	132.098,00
<b>SUBFUNÇÃO: 423 - Assistência aos povos Indígenas</b>						
0022.19	A	Manutenção da Casa do Índio	Casa mantida	Unidade	1	432.175,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>24.038.649,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2023

**Programa: Cód. 0023 - TRABALHO E RENDA**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Promover o trabalho e a geração de renda através do apoio ao empreendedorismo e encaminhamento à qualificação profissional e social.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO: 11 - trabalho</b>						
<b>SUBFUNÇÃO: 333 - Empregabilidade</b>						
0023.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	Órgão mantido	Unidade	1	4.724.611,00
0023.02	A	Manutenção da Agência do Trabalhador	Agência mantida	Unidade	1	1.602.588,00
<b>SUBFUNÇÃO: 334 - Formento ao Trabalho</b>						
0023.03	A	Incentivo a realização de capacitação e treinamento de mão-de-obra	Curso/evento realizado	Unidade	43	14.000,00
0023.04	A	Apoio a microempresas	Instituição apoiada	Unidade	1	1.021.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>7.362.199,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
2023

**Programa: Cód. 0024 - CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Formular, coordenar, supervisionar e implementar políticas públicas para crianças e adolescentes.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO:</b> 08 - Assistência Social						
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 - Administração Geral						
0024.01	A	Manutenção da Secretaria da Criança e do Adolescente	Órgão mantido	Unidade	1	1.129.621,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente						
0024.02	A	Fortalecimento da rede de atendimento à criança e ao adolescente - FMDCA	Ações realizadas	Unidade	11	3.185.747,00
0024.03	A	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho mantido	Unidade	2	2.116.852,00
0024.04	A	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	Conselho mantido	Unidade	1	14.500,00
0024.05	P	Construção para a rede de proteção social especial à criança e adolescente - FMDCA	Unidade construída	Unidade	1	7.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>6.453.720,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS  
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
2023

**Programa: Cód. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Reserva gráfica de dotação para fins de abertura de créditos adicionais e cobertura de passivos contingentes, utilizável nos termos do artigo 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 8º da Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
<b>FUNÇÃO:</b> 99 - Reserva de Contingência						
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS						
9999.01	OE	Reserva de contingência - Fundo Previdenciário	Capitalização realizada	Unidade	Global	189.174.200,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 999 - Reserva de Contingência						
9999.02	OE	Reserva de contingência - PMM	Reserva orçamentária	Unidade	Global	23.707.880,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>212.882.080,00</b>

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	2.652.179.012,00	2.568.696.379,66	0,40	5,24	2.887.618.998,00	2.717.759.056,94	0,42	5,45	3.118.038.115,00	2.854.039.464,53	0,43	5,60
Receitas Primárias (I)	2.292.288.771,00	2.220.134.402,91	0,35	4,53	2.577.950.998,00	2.426.306.821,65	0,37	4,87	2.800.466.115,00	2.563.355.711,67	0,38	5,03
Despesa Total	2.652.179.012,00	2.568.696.379,66	0,40	5,24	2.887.618.998,00	2.717.759.056,94	0,42	5,45	3.118.038.115,00	2.854.039.464,53	0,43	5,60
Despesas Primárias (II)	2.348.362.576,00	2.274.443.172,88	0,36	4,64	2.578.568.998,00	2.426.888.468,71	0,37	4,87	2.773.238.115,00	2.538.433.057,21	0,38	4,98
Resultado Primário (III) = (I - II)	(56.073.805,00)	(54.308.769,98)	(0,01)	(0,11)	(618.000,00)	(581.647,06)	(0,0001)	(0,0012)	27.228.000,00	24.922.654,46	0,004	0,05
Resultado Nominal	(21.806.057,00)	(21.119.667,80)	(0,003)	(0,04)	1.421.460,00	1.337.844,71	0,0002	0,0030	28.335.100,00	25.936.018,31	0,004	0,05
Dívida Pública Consolidada	461.626.183,54	447.095.577,28	0,07	0,91	377.865.350,89	355.637.977,31	0,05	0,71	306.466.768,41	280.518.781,15	0,04	0,55
Dívida Consolidada Líquida	(213.460.063,77)	(206.740.981,86)	(0,03)	(0,42)	(368.274.649,11)	(346.611.434,46)	(0,05)	(0,70)	(515.653.231,59)	(471.993.804,66)	(0,07)	(0,93)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)												

FONTES: Diretoria de Orçamento

NOTA: O Resultado Primário e o Resultado Nominal foram elaborados para Meta Fiscal conforme a Portaria 924/2021 de 08 de julho de 2021 e Portaria 1.130/2021 de 04 de novembro de 2021, ambas da STN.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	7,12	5,82	5,57
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,25	3,00	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	655.014.141.000,00	693.142.514.000,00	731.785.209.000,00
Projeção da RCL do Estado - R\$ milhares	50.587.224.231,00	52.987.708.526,00	55.648.398.882,00

FONTES: PIB Estadual - IPARDES  
Inflação Média (IPCA) - BACEN  
RCL do Estado - SEFA-PR

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023  
Valor corrente / 1,030

2024  
Valor corrente / 1,060

2025  
Valor corrente / 1,090

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	1.794.684.564,00	1.833.010.643,00	2,14	2.083.697.488,00	13,68	2.652.179.012,00	27,28	2.887.618.998,00	8,88	3.118.038.115,00	7,98
Receitas Primárias (I)	1.627.236.000,00	1.718.005.059,00	5,58	1.861.192.651,00	8,33	2.292.288.771,00	23,16	2.577.950.998,00	12,46	2.800.466.115,00	8,63
Despesa Total	1.794.684.564,00	1.833.010.643,00	2,14	2.083.697.488,00	13,68	2.652.179.012,00	27,28	2.887.618.998,00	8,88	3.118.038.115,00	7,98
Despesas Primárias (II)	1.619.748.315,00	1.616.223.970,00	(0,22)	1.845.227.161,00	14,17	2.348.362.576,00	27,27	2.578.568.998,00	9,80	2.773.238.115,00	7,55
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.487.685,00	101.781.089,00	1.259,31	15.965.490,00	(84,31)	(56.073.805,00)	(451,22)	(618.000,00)	(98,90)	27.228.000,00	(4.505,83)
Resultado Nominal	17.092.101,00	(85.148.699,96)	(598,18)	14.595.520,00	(117,14)	(21.806.057,00)	(249,40)	1.421.460,00	(106,52)	28.335.100,00	1.893,38
Dívida Pública Consolidada	456.295.681,51	427.831.680,79	(6,24)	420.124.909,63	(1,80)	461.626.183,54	9,88	377.865.350,89	(18,14)	306.466.768,41	(18,90)
Dívida Consolidada Líquida	206.129.434,20	107.665.433,48	(47,77)	48.662,32	(99,95)	(213.460.063,77)	(438,755,75)	(368.274.649,11)	72,53	(515.653.231,59)	40,02

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	1.725.658.234,62	1.762.510.233,65	2,14	2.003.555.276,92	13,68	2.568.696.379,66	28,21	2.717.759.056,94	5,80	2.854.039.464,53	5,01
Receitas Primárias (I)	1.564.650.000,00	1.651.927.941,35	5,58	1.789.608.318,27	8,33	2.220.134.402,91	24,06	2.426.306.821,65	9,29	2.563.355.711,67	5,65
Despesa Total	1.725.658.234,62	1.762.510.233,65	2,14	2.003.555.276,92	13,68	2.568.696.379,66	28,21	2.717.759.056,94	5,80	2.854.039.464,53	5,01
Despesas Primárias (II)	1.557.450.302,88	1.554.061.509,62	(0,22)	1.774.256.885,58	14,17	2.274.443.172,88	28,19	2.426.888.468,71	6,70	2.538.433.057,21	4,60
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.199.697,12	97.866.431,73	1.259,31	15.351.432,69	(84,31)	(54.308.769,98)	(453,77)	(581.647,06)	(98,93)	24.922.654,46	(4.384,84)
Resultado Nominal	16.434.712,50	(81.873.749,96)	(598,18)	14.034.153,85	(117,14)	(21.119.667,80)	(250,49)	1.337.844,71	(106,33)	25.936.018,31	1.838,64
Dívida Pública Consolidada	438.745.847,61	411.376.616,14	(6,24)	403.966.259,26	(1,80)	447.095.577,28	10,68	355.637.977,31	(20,46)	280.518.781,15	(21,12)
Dívida Consolidada Líquida	198.201.379,04	103.524.455,27	(47,77)	46.790,69	(99,95)	(206.740.981,86)	(441,942,11)	(346.611.434,46)	67,65	(471.993.804,66)	36,17

FONTE: Diretoria de Orçamento

NOTA: O Resultado Primário e o Resultado Nominal foram elaborados para Meta Fiscal conforme a Portaria 924/2021 de 08 de julho de 2021 e Portaria 1.130/2021 de 04 de novembro de 2021, ambas da STN.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2023

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
	2020	2021	2022	2023	2025
	4,00	3,75	3,50	3,25	3,00

\* Inflação Média ( % anual ) projetada com base no Relatório de Inflação divulgado pelo BACEN , em 24 de março de 2022.

2020  
Valor corrente / 1,040

2021  
Valor corrente / 1,040

2022  
Valor corrente / 1,040

2023  
Valor corrente / 1,030

2024  
Valor corrente / 1,060

2025  
Valor corrente / 1,090

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA**  
2023

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
1. IPTU	1. Isenção	Aposentados, pensionistas, pessoas com 65 anos ou mais, ou pessoas com deficiência. Arts. 6º; LCM nº 1092/2017.	1.087.999	1.189.183	1.299.777	
1. IPTU	1. Isenção	Áreas de Preservação (Área Verde): Art. 9,1092/2019.	1.024.400	1.119.670	1.223.799	
1. IPTU	1. Isenção	Central de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA: LCM nº 791/2010.	26.835	29.331	32.059	
1. IPTU	1. Isenção	Empresas enquadradas no PRODEM: Art. 4º, da LCM nº 1092/2017; e Lei Municipal nº 6.936/2005.	402.657	440.105	481.034	
1. IPTU	1. Isenção	Imóvel oriundo de programas sociais de habitação implementados pelo Município, independentemente da localização, cuja área de edificação não ultrapassar 60m². Art. 7º; LCM nº 1092/2017.	30.765	33.627	36.754	
1. IPTU	1. Isenção	Imóveis ocupados a qualquer título por templos de qualquer culto: Lei Complementar Municipal nº 540/2006.	449.300	491.085	536.755	
1. IPTU	1. Isenção	Imóveis destinados a abrigar a sede de partidos políticos, inclusive suas fundações, entidades sindicais dos trabalhadores e instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos: LCM nº 540/2006.	13.048	14.262	15.588	
1. IPTU	1. Isenção	Imóveis enquadrados no Programa IPTU Verde: Arts. 5º e 6º da Lei Municipal nº 9.860/2014.	499.077	545.491	596.221	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
1. IPTU	1. Isenção	Imóveis localizados no Loteamento Residencial Tanamá: LCM nº 634/2006.	2.943	3.216	3.515	
1. IPTU	1. Isenção	O contribuinte cuja soma dos lançamentos de IPTU e taxas e/ou contribuições contidas no carnê for inferior ou igual ao valor de R\$ 59,99: Art. 18 da LCM nº 1.106/2017.	2.185	2.388	2.610	
1. IPTU	1. Isenção	Imóveis tombados pelo Município, Estado ou União: Art. 4º, V; LCM nº 1092/2017; e Art. 14, II; e Art. 20; da LCM nº 904/2011.	105.238	115.026	125.723	
1. IPTU	1. Isenção	Imóveis integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida: Art. 1º, b, LCM nº 764/2009.	13.084	14.301	15.631	
1. IPTU	1. Isenção	Imóveis pertencentes a loteamentos urbanos e condomínios horizontais, desmembrados: Arts. 8º, LCM nº 1092/2017.	1.986.326	2.171.054	2.372.962	
1. IPTU	2. Remissão	Proprietários de imóveis em situação de incapacidade contributiva: Art. 24,LCM nº 1092/2017.	33.429	36.538	39.936	
1. IPTU	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	547	597	653	Lançamento menor que custo.
1. IPTU	2. Remissão	Imóveis urbanos sobre os quais sejam construídos edifícios-garagem para estacionamento e guarda de veículos no quadrilátero central da cidade: Lei Complementar Municipal nº 989/2014.	28.418	31.061	33.950	Reposição da inflação.
1. IPTU	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021 – LC nº. 564/2005.	30.429.769	33.259.737	36.352.893	Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
1. IPTU	6. Desconto Concedido	Desconto pgto. a vista: Art. 16 da LCM nº 1.106/2017.	13.617.211	14.883.611	16.267.787	Redução de Inadimplência.

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2023

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
1. IPTU	999. Outros Benefícios	Empreendimentos imobiliários integrantes do Programa de Arrendamento Residencial – PAR: Art. 1º, II; e Art. 2º LCM nº 596/2005.	49.653	54.271	59.318	Reposição da inflação.
1. IPTU	999. Outros Benefícios	Ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial ou suas viúvas: Art. 4º, III; LCM nº 1092/2017.	1.886	2.062	2.253	
1. IPTU	999. Outros Benefícios	Imóveis objetos de convênio entre o Município de Maringá e a COHAPAR: Arts. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 1092/2017.	59.554	65.092	71.146	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
2. ITBI	1. Isenção	Empresas enquadradas no PRODEM: Art. 2º, III, da Lei Municipal nº 6.936/2005.	8.800.824	9.619.301	10.513.896	
2. ITBI	1. Isenção	Empreendimentos imobiliários integrantes do Programa de Arrendamento Residencial – PAR: Art. 1º, I; e Art. 2º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 596/2005.	5.465	5.973	6.529	Lançamento menor que custo. Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
2. ITBI	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	476	521	569	
2. ITBI	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021 – LC nº. 564/2005.	278.564	304.470	332.786	Reposição da inflação.
2. ITBI	999. Outros Benefícios	Transmissão dos bens ao cônjuge, decorrente do regime de bens do casamento: Art. 10 II; Lei Complementar Municipal nº 1092/2017.	59.554	65.092	71.146	
2. ITBI	999. Outros Benefícios	Imóveis integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida: Art. 1º, a, da Lei Complementar Municipal nº 764/2009.	54.650	59.732	65.288	Reposição da inflação.
2. ITBI	999. Outros Benefícios	Imóveis tombados pelo Município, Estado ou União: Art. 14, III, da LCM nº 904/2011.	54.650	59.732	65.288	
3. ISS	1. Isenção	Autônomo Motorista de Táxi Titular: art. 13, II E art. 30-C; LCM 735/2008	46.721	51.066	55.815	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
3. ISS	1. Isenção	Serviços prestados por profissionais autônomos não estabelecidos: Art. 11, VI; LCM nº 1092/2017	4.926.340	5.384.489	5.885.247	
3. ISS	1. Isenção	Execução de obras de construção civil e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, no tocante à execução de obras nos pólos industriais criados pelo Município de Maringá: Art. 11 LCM nº 1092/2017.	37.346	40.819	44.615	Lançamento menor que custo. Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
3. ISS	2. Remissão	Pessoas físicas em situação de incapacidade contributiva: Art. 25 LCM nº 1092/2017;	7.137	7.800	8.526	
3. ISS	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	1.093	1.195	1.306	Redução de Inadimplência.
3. ISS	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021 – LC nº. 564/2005	15.065.891	16.467.019	17.998.452	
3. ISS	6. Desconto Concedido	Desconto pgto. a vista: Art. 17 da LC nº 970/2013.	51.265	56.033	61.244	Reposição da inflação.
3. ISS	999. Outros Benefícios	Construção, atualização, regularização, acréscimo e reforma: Art. 11 LCM nº 1092/2017.	382.550	418.127	457.013	
3. ISS	999. Outros Benefícios	Construções, reformas e acréscimos executados em sistema de mutirão comunitário: Art. 11 LCM nº 1092/2017.	10.930	11.946	13.058	

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
3. ISS	999. Outros Benefícios	Imóveis integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida: Art. 1º, c. LCM nº 764/2009.	77.603	84.820	92.708	Reposição da inflação.
3. ISS	999. Outros Benefícios	Empresas enquadradas no PRODEM: Art. 2º, II, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 6.936/2005.	180.345	1.461.142	1.461.142	
3. ISS	999. Outros Benefícios	Programa ISS Tecnológico: Art. 7º da LC nº 975/2013.	2.186.000	2.389.298	2.611.503	
4. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	547	598	653	Lançamento menor que custo.
4. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021 – LC nº. 564/2005.	2.049.896	2.240.536	2.448.906	Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
4. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6. Desconto Concedido	Pagamento de parcela ou quitação total do débito, até o vencimento: Art. 5º LCM nº 549/2004.	574.452	627.876	686.268	Redução de Inadimplência.
5. TAXAS	1. Isenção	Aposentados, pensionistas, pessoas com 65 anos ou mais, ou pessoas com deficiência: Arts. 6º; LCM nº 1092/2017.	74.475	81.401	88.971	
5. TAXAS	1. Isenção	Entidades de assistência social: Arts.20, LCM nº 1092/2017.	106.758	116.686	127.538	
5. TAXAS	1. Isenção	Associações Culturais, Recreativas e Desportivas; de Classe, Sindicato, Federações e Confed.; Religiosas e Beneficentes:: art. 13, III, IV E § 1º; arts. 18 E 30-C; LCM 735/2008 E art. 150 CF 88.	32.875	35.932	39.274	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
5. TAXAS	1. Isenção	Autônomo Motorista de Táxi Titular: art. 13, II a art. 30-C; LCM 735/2008.	276	301	329	
5. TAXAS	1. Isenção	Bancas de feira livre, feira do produtor e outras similares: Arts. 13 LCM nº 1092/2017.	21.100	23.063	25.208	
5. TAXAS	1. Isenção	Central de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA: LCM nº 791/2010.	10.061	10.997	12.019	
5. TAXAS	1. Isenção	Comerciante ambulante c/ carrinhos de mão, cestas ou tabuleiros: Art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 1092/2017.	16.920	18.493	20.213	
5. TAXAS	1. Isenção	Empresas enquadradas no PRODEM: Art. 4º, da LCM nº 1092/2017; e Lei Municipal nº 6.936/2005.	26.987	29.497	32.241	
5. TAXAS	1. Isenção	Entes públicos ou de utilidade pública: Arts. 21, 25, 30-A e 30-C, LCM nº 735/2008.LCM nº 735/2008.	30.547	33.388	36.493	
5. TAXAS	1. Isenção	Imóvel oriundo de programas sociais de habitação implementados pelo Município, independentemente da localização, cuja área de edificação não ultrapassar 60m². Art. 7º, LCM nº 1092/2017.	758	829	906	
5. TAXAS	1. Isenção	Templos de qualquer culto: Arts. 21; LCM nº 1092/2017.	425.670	465.257	508.526	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
5. TAXAS	1. Isenção	Cancelamento Taxa de Coleta de Lixo - GRANDES GERADORES.	745	814	890	
5. TAXAS	1. Isenção	Imóveis Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Instituições sem Fins Lucrativos de Educação.	1.768	1.932	2.112	

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
5. TAXAS	1. Isenção	Imóveis tombados pelo Município, Estado ou União: Art. 4º, V; LCM nº 1092/2017; e Art. 14, II; e Art. 20; da LCM nº 904/2011.	403.745	441.293	482.334	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
5. TAXAS	1. Isenção	Isenção de ISS Construção Civil.	5.681	6.209	6.787	
5. TAXAS	1. Isenção	Áreas de Preservação (Área Verde): Art. 9 Lei 1092/2019.	5.456	5.963	6.518	
5. TAXAS	1. Isenção	Imóveis enquadrados no Programa IPTU Verde: Arts. 5º e 6º da Lei Municipal nº 9.860/2014.	8.559	9.356	10.226	
5. TAXAS	1. Isenção	Imóveis localizados no Loteamento Residencial Tanumá: LCM nº 634/2006.	662	723	790	
5. TAXAS	1. Isenção	O contribuinte cuja soma dos lançamentos de IPTU e taxas e/ou contribuições contidas no carnê for inferior ou igual ao valor de R\$ 59,99: Art. 18 da LCM nº 1.106/2017.	18.931	20.692	22.616	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
5. TAXAS	1. Isenção	Microempreendedor Individual – MEI: Art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 787/2009.	945.724	1.033.676	1.129.808	
5. TAXAS	1. Isenção	Os imóveis que preenchem: cumulativamente as condições das alíneas "a", "b", "c" e "d" ou isoladamente quaisquer das condições das alíneas "e", todas do Art. 14; LCM nº 1092/2017.	65.694	71.803	78.481	
5. TAXAS	1. Isenção	Construção, atualização, regularização, acréscimo e reforma: Art. 10, VI LCM nº 1092/2017.	77	85	92	
5. TAXAS	2. Remissão	Proprietários de imóveis em situação de incapacidade contributiva: Arts. 24, da Lei Complementar Municipal nº 1092/2017.	14.837	16.217	17.725	
5. TAXAS	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021.	3.329.154	3.638.765	3.977.170	Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
5. TAXAS	6. Desconto Concedido	Desconto de pgto à Vista - LC 850/2010 MULTA NÃO CONS. DE IMOV.	2.016	2.203	2.408	Redução de Inadimplência.
5. TAXAS	6. Desconto Concedido	Desconto pgto. à vista: Arts. 13 e 18 da LCM nº 970/2013.	2.643.598	2.889.453	3.158.172	
5. TAXAS	999. Outros Benefícios	Imóveis objeto de convênio entre o Município de Maringá e a COHAPAR: Art. 14, LCM nº 1092/2017.	8.744	9.557	10.446	Reposição da inflação.
5. TAXAS	999. Outros Benefícios	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	547	597	653	Lançamento menor que custo.
5. TAXAS	999. Outros Benefícios	Terminais Aéreos de Maringá - LO 4987/1999.	3.776	4.128	4.511	Redução da Inadimplência.
7. COSIP	1. Isenção	Aposentados, pensionistas, pessoas com 65 anos ou mais, ou pessoas com deficiência: Arts. 6º; LCM nº 1092/2017.	151	165	180	
7. COSIP	1. Isenção	Áreas de Preservação (Área Verde): Art. 9 Lei 1092/2019.	2.830	3.093	3.381	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
7. COSIP	1. Isenção	Imóveis ocupados a qualquer título por templos de qualquer culto: Lei Complementar Municipal nº 540/2006.	203	222	243	

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA**  
2023

TRIBUTIVO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
7. COSIP	1. Isenção	Imóveis localizados no Loteamento Residencial Tarumã: LCM nº 634/2006.	362	395	432	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
7. COSIP	1. Isenção	Imóveis tombados pelo Município, Estado ou União: Art. 4º, V; LCM nº 1092/2017; e Art. 14, II; e Art. 20; da LCM nº 904/2011.	24.126	26.370	28.822	
7. COSIP	1. Isenção	O contribuinte cuja soma dos lançamentos de IPTU e taxas e/ou contribuições contidas no carnê for inferior ou igual ao valor de R\$ 59,99: Art. 18 da LCM nº 1.106/2017.	2.351	2.569	2.808	Cobrança efetiva dos créditos vencidos. Reposição da inflação.
7. COSIP	2. Remissão	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	547	598	653	Lançamento menor que custo.
7. COSIP	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021	112.778	123.267	134.730	Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.
NÃO TRIBUTÁRIO	4. Anistia	Lei de Recuperação Fiscal 2019/2021	22.489.755	24.581.302	26.867.363	
NÃO TRIBUTÁRIO	2. Remissão	Redução de 40% no pagamento do valor da multa devida pelo consumo de bebidas alcoólicas em logradouros públicos do Município: Lei Municipal nº 11.109/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 126/2022	10.000	10.930	11.946	
NÃO TRIBUTÁRIO	6. Desconto Concedido	Redução de 30%, 50%, para pagamento a vista, do valor de multas decorrentes de infrações às obrigações de fazer ou não fazer: Art. 41, § 1º e 2º, da LCM 413/2001; e Art. 213 da LCM nº 677/2007.	31.832	34.792	38.028	Redução de Inadimplência.
NÃO TRIBUTÁRIO	6. Desconto Concedido	Redução de 50% do valor da multa devida pela má conservação de terrenos: Art. 16 da LCM nº 850/2010.	4.395	4.804	5.251	
NÃO TRIBUTÁRIO	6. Desconto Concedido	Desconto Pagamento de Alienação – L.O. Nº 9529/2013; Desconto por Liquidação Antecipada de Alienação de Bens e Cesta Básica	1.232	1.346	1.471	
NÃO TRIBUTÁRIO	999. Outros Benefícios	Remissão de até R\$ 10,00 por parcela paga, para valores recebidos a menor pela rede bancária conveniada: Art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 7.477/2007.	547	598	653	Lançamento menor que custo.
IMPOSTO DE RENDA	1. Isenção	Aposentados e pensionistas, portadores de doença grave: Art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/1988.	133.919	146.373	159.986	Compensações consideradas nas estimativas da Lei Orçamentária Anual.
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1. Isenção	Isenção até o dobro do limite estabelecido para beneficiários do Regime Geral de Previdência Social - RGPS para aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: Art. 61 - E da LCM nº 749/2008.	29.230	31.948	34.920	Compensações consideradas nas estimativas da Lei Orçamentária Anual.
<b>TOTAL</b>			<b>115.767.018</b>	<b>126.533.351</b>	<b>138.300.952</b>	

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

Fonte: Diretoria Tributária

Nota: O valor acima especificado já vem sendo desconsiderado na previsão de arrecadação das receitas, desde a aprovação e aplicação das respectivas leis, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais previstas.

A projeção dos valores relativos a renúncias de receitas para os próximos exercícios foi calculada com base nos valores efetivados no exercício anterior mais o IPCA-15 (9,30%), de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 463/2003.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2023	
Aumento Permanente da Receita	486.255.696,00	
(-) Transferências Constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB	25.902.640,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	460.353.056,00	
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)	460.353.056,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Novas DOCC	138.105.916,80	
(ampliação e criação de novas ações, manutenção de novos equipamentos e espaços públicos entre outras)		
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	322.247.139,20	
(adicional por tempo de serviço, progressão funcional, reajuste salarial, reajustes contratuais entre outras)		

FONTE: Quadro memória de cálculo receita consolidada LDO  
Diretoria de Orçamento

Nota: O aumento permanente da receita foi calculado sobre a receita corrente.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO V  
EVOLUÇÃO DA RECEITA  
2023

ESPECIFICAÇÕES	2020	2021	2022	2023	2024	2025	%	METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA AS RECEITAS ORÇADAS E PROJETADAS DE 2022 A 2025
	RS RECEITA REALIZADA	RS RECEITA REALIZADA	RS RECEITA ORÇADA	RS RECEITA ORÇADA	RS RECEITA PROJETADA	RS RECEITA PROJETADA		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.674.570.661,55</b>	<b>1.856.872.832,77</b>	<b>1.878.990.936,00</b>	<b>2.364.846.632,00</b>	<b>2.660.890.998,00</b>	<b>2.894.361.115,00</b>	<b>8,77</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	575.600.522,86	741.631.308,10	741.716.740,00	903.540.400,00	994.490.000,00	1.094.439.000,00	10,05	Evolução da série temporal.
CONTRIBUIÇÕES	86.728.080,02	102.072.756,66	114.546.000,00	138.642.600,00	151.970.720,00	167.138.000,00	9,98	Evolução da série temporal.
RECEITA PATRIMONIAL	27.533.642,76	28.527.917,41	67.907.796,00	123.799.000,00	131.295.500,00	140.487.000,00	7,00	Evolução da série temporal.
RECEITA DE SERVIÇOS	643.580,87	930.224,70	1.247.500,00	845.000,00	941.600,00	1.047.000,00	11,19	Evolução da série temporal.
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	970.356.953,84	981.807.792,07	957.248.050,00	1.215.346.032,00	1.404.943.888,00	1.517.652.615,00	8,02	Evolução da série temporal.
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.032.750,46	91.700.910,84	89.714.850,00	103.659.600,00	123.821.490,00	136.064.000,00	9,89	Evolução da série temporal.
DEDUÇÕES FUNDEB	(73.324.849,26)	(89.798.077,01)	(93.790.000,00)	(120.986.000,00)	(146.572.000,00)	(162.466.500,00)	10,84	Evolução da série temporal.
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>138.644.745,08</b>	<b>73.672.652,71</b>	<b>129.946.552,00</b>	<b>187.236.760,00</b>	<b>117.000.000,00</b>	<b>103.000.000,00</b>	<b>(11,97)</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	32.181.154,23	45.101.235,22	82.366.041,00	139.165.641,00	72.000.000,00	60.000.000,00	(16,67)	Análise do cronograma de desembolso para os contratos em andamento e novos contratos que poderão ser firmados.
ALIENAÇÃO DE BENS	1.440.229,89	7.582.595,93	7.631.000,00	6.116.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	105.023.360,96	20.988.821,56	39.949.511,00	41.955.139,00	38.000.000,00	36.000.000,00	(5,26)	Análise dos convênios em andamento e novos convênios que poderão ser firmados, de acordo com histórico de projetos encaminhados.
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>48.545.138,28</b>	<b>57.892.054,18</b>	<b>75.160.000,00</b>	<b>100.095.600,00</b>	<b>109.728.000,00</b>	<b>120.677.000,00</b>	<b>9,98</b>	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIA	48.503.069,55	57.871.166,56	62.343.000,00	100.053.600,00	109.670.000,00	120.615.000,00	9,98	Evolução da série temporal.
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	27.668,73	13.685,62	30.000,00	22.000,00	28.000,00	32.000,00	14,29	Evolução da série temporal.
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA			12.787.000,00					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	14.400,00	7.200,00		20.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	Evolução da série temporal.
<b>TOTAL</b>	<b>1.861.760.544,91</b>	<b>1.988.437.539,66</b>	<b>2.083.697.488,00</b>	<b>2.652.179.012,00</b>	<b>2.887.618.998,00</b>	<b>3.118.038.115,00</b>	<b>7,98</b>	

FONTE: Diretoria de Orçamento/SEFAZ

Notas:

- 1) A receita está demonstrada pelo valor líquido, não sendo consideradas as deduções da receita, com exceção das deduções do FUNDEB.
- 2) A receita está demonstrada com base no Plano de Contas da Receita do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Orlando Chiqueto Rodrigues  
Secretário Municipal

### **EQUIPE TÉCNICA**

Claudinei Braz da Silva  
Contador - Diretor de Orçamento

Aline Nascimento Guido  
Coordenadora de Planejamento Orçamentário

Claudia Michelli França  
Coordenadora de Acompanhamento Orçamentário

Camila Dantas Braz  
Coordenadora de Execução e Alterações Orçamentárias

Marcio José Szpaki Zapparolli  
Agente Administrativo

Amanda Beatriz Silva Ghiraldi  
Estagiária

Av. XV de Novembro, 701  
Paço Municipal Silvio Magalhães Barros – 1º. Andar  
CEP: 87.013-230 – Maringá - PR  
Fones: (044) 3221-1341 e 3221-1346  
e-mail: [orcamento@maringa.pr.gov.br](mailto:orcamento@maringa.pr.gov.br)  
[www.maringa.pr.gov.br](http://www.maringa.pr.gov.br)